INDICAÇÃO Nº 1762/2026

Indico ao Exmo. Sr. Felipe Antônio Colaço Bernardo, D.D. Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a realização de estudos e as providências necessárias para a disponibilização de sensores de monitoramento contínuo de glicose aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1), especialmente àqueles que realizam seu tratamento pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo contribuir para a proteção da saúde, segurança e bem-estar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino que convivem com o Diabetes Mellitus Tipo 1.

O Diabetes Tipo 1 exige acompanhamento constante dos níveis de glicose no sangue e cuidados contínuos para evitar episódios de hipoglicemia e hiperglicemia, situações que podem comprometer o estado de saúde e, em determinadas circunstâncias, colocar o aluno em risco durante o período escolar.

A disponibilização de sensores de monitoramento contínuo de glicose pode facilitar o acompanhamento dos níveis glicêmicos, permitindo maior agilidade na identificação de alterações e contribuindo para que familiares, responsáveis e profissionais envolvidos no cuidado do aluno possam tomar as providências necessárias em tempo adequado.

Além da questão relacionada à saúde, a medida poderá proporcionar maior segurança e tranquilidade aos estudantes e suas famílias, favorecendo a permanência do aluno no ambiente escolar e o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas com maior segurança e autonomia.

Considerando que esses alunos já realizam acompanhamento e tratamento pelo SUS, a presente proposta busca promover uma ação de apoio e cuidado no ambiente escolar, especialmente para as crianças e adolescentes que necessitam de monitoramento frequente da glicemia.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que, por meio dos departamentos e setores competentes, avalie a viabilidade da disponibilização dos referidos sensores aos alunos com Diabetes Mellitus Tipo 1 da Rede Pública Municipal, observando critérios médicos, socioeconômicos e administrativos, bem como a regulamentação e os protocolos aplicáveis.

Sala de Sessões “Monsenhor Francisco Lino dos Passos”, em 14 de outubro de 2026.

SERGIO FONSECA:02398959759
Assinado de forma digital por SERGIO FONSECA:02398959759
Dados: 2026.10.09 09:11:08 -03'00'

SÉRGIO FONSECA
- Vereador -

CRS